



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 01.612.781/0001-38

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA E
IMOBILIÁRIA
(DECRETO Nº341/2010 – DE 09/11/2010)

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL PARA OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS - FIAT/ DUCATO MINIBUS

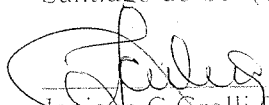
Por solicitação do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Senhor Luis Ferdinando Pacazza, a Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, nomeada através do Decreto Nº341/2010, de 09 de novembro de 2010, reuniu-se nesta data, com o objetivo de emitir laudo de avaliação, valor mínimo, em moeda corrente nacional, para a venda do Veículo FIAT/DUCATO MINIBUS inservível para os serviços públicos municipais, abaixo identificados:

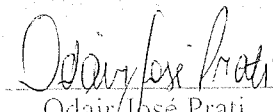
I – Veículo FIAT/ DUCATO MINIBUS, ano de fabricação 2004 – modelo 2004, cap.16P/103CV, na cor branca, Placas MGQ4700, Renavan 844399000, Chassi 93W231M2141020803, avaliado em R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).


A Comissão efetuou vistoria “in loco” do veículo, verificou as condições de uso do mesmo e baseado no valor de mercado, no estado em que se encontra, a comissão avaliou o bem acima em R\$ \$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

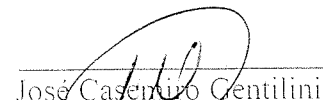
Concluído o trabalho, levamos ao conhecimento este laudo de avaliação à consideração de V.Exa. com elevada consideração e apreço.

Santiago do Sul (SC), em 09 de fevereiro de 2012.


Joziene C. Grolli Paludo
Presidente


Odair José Prati
Secretário/Geral


Gerson Carlos Rissardo
Coordenador da Junta


José Casemiro Gentilini
Secretário da Junta


Lorita H.C. Bordignon
Membro da Junta